

DECRETO LEGISLATIVO 010/2021

TRANSFERE E DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE IBATIBA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, VEREADOR FERNANDO VIEIRA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

CONSIDERANDO o ponto facultativo do dia 28 de outubro relativo ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2021;

DECRETA:

Artigo 1º - O Ponto facultativo do dia 28 de outubro fica transferido para dia 01 de novembro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, 27 de outubro de 2021.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

FERNANDO VIEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara